



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 048/2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUZ IZAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador Hélio Peixoto da Silveira Sobrinho no dia 24 de julho de 2024;

DECRETA

Art. 1º - Luto Oficial de 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Vereador Hélio Peixoto da Silveira Sobrinho, falecido no dia 24 de julho de 2024.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º - Fica Decretado Ponto Facultativo no âmbito da Secretaria Municipal de Administração no dia 25/07/2024.

Art. 4º - Os serviços de Saúde, Limpeza Pública e Educação terão seu expediente normal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 24 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal